



EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 02/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre janeiro e fevereiro de 2019.

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço <http://www.cms.ba.gov.br>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de março de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente



MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-	-	-	0,0
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	26.716.469,83	(26.716.469,8)
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	26.716.469,83	(26.716.469,8)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	0,0
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	180.555.000,00	180.555.000,00	156.659.997,79	156.659.997,79	23.895.002,21	25.911.471,65	25.911.471,65	154.643.528,35	25.646.508,71
DESPESAS CORRENTES	180.315.000,00	180.315.000,00	156.650.358,79	156.650.358,79	23.664.641,21	25.911.471,65	25.911.471,65	154.403.528,35	25.646.508,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.875.000,00	135.875.000,00	128.410.382,57	128.410.382,57	7.464.617,43	20.897.976,18	20.897.976,18	114.977.023,82	20.897.976,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.440.000,00	44.440.000,00	28.239.976,22	28.239.976,22	16.200.023,78	5.013.495,47	5.013.495,47	39.426.504,53	4.748.532,53
DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00	240.000,00	9.639,00	9.639,00	230.361,00	0,00	0,00	240.000,00	-
INVESTIMENTOS	240.000,00	240.000,00	9.639,00	9.639,00	230.361,00	0,00	0,00	240.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	10.000,00	804.998,18	804.998,18	5.905.001,82	804.998,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	187.265.000,00	187.265.000,00	163.359.997,79	163.359.997,79	23.905.002,21	26.716.469,83	26.716.469,83	160.548.530,17	26.451.506,89
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	187.265.000,00	187.265.000,00	163.359.997,79	163.359.997,79	23.905.002,21	26.716.469,83	26.716.469,83	160.548.530,17	26.451.506,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	187.265.000,00	187.265.000,00	163.359.997,79	163.359.997,79	23.905.002,21	26.716.469,83	26.716.469,83	160.548.530,17	26.451.506,89

Fonte: Sistema SIGEF. Unidade Responsável: DIRFINCMS. Emissão: 25/03/2019.

¹ O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	10.000,00	804.998,18	804.998,18	5.905.001,82	804.998,18
DESPESAS CORRENTES	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	10.000,00	804.998,18	804.998,18	5.905.001,82	804.998,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	10.000,00	804.998,18	804.998,18	5.905.001,82	804.998,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente

KAROLYNE MENDES
Controlador





MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	180.555.000,00	180.555.000,00	156.659.997,79	156.659.997,79	95,90%	23.895.002,21	25.911.471,65	25.911.471,65	96,99%	154.643.528,35
LEGISLATIVA	180.555.000,00	180.555.000,00	156.659.997,79	156.659.997,79	95,90%	23.895.002,21	25.911.471,65	25.911.471,65	96,99%	154.643.528,35
Ação Legislativa	180.555.000,00	180.555.000,00	156.659.997,79	156.659.997,79	95,90%	23.895.002,21	25.911.471,65	25.911.471,65	96,99%	154.643.528,35
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	4,10%	10.000,00	804.998,18	804.998,18	3,01%	5.905.001,82
TOTAL (III) = (I + II)	187.265.000,00	187.265.000,00	163.359.997,79	163.359.997,79	100,00%	23.905.002,21	26.716.469,83	26.716.469,83	100,00%	160.548.530,17

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 21/01/2019

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	100,00%	10.000,00	804.998,18	804.998,18	100,00%	5.905.001,82
LEGISLATIVA	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	100,00%	10.000,00	804.998,18	804.998,18	100,00%	5.905.001,82
Ação Legislativa	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	100,00%	10.000,00	804.998,18	804.998,18	100,00%	5.905.001,82
TOTAL	6.710.000,00	6.710.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	100,00%	10.000,00	804.998,18	804.998,18	100,00%	5.905.001,82

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 25/03/2019.

Deborah Vilela Dourado Lima
DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente

KAROLYNE MENDES
Controlador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br



www.twitter.com/camarasalvador



www.facebook.com/camaradesalvador

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar nº 01/91,

Considerando, a necessidade de ratificação das informações patrimoniais prestadas pela Comissão de Transição, nomeada pela Portaria de nº 25, de 12 de dezembro de 2018, assim como, a verificação da efetiva existência dos bens, sua localização e estado de conservação;

Considerando, considerando a necessidade de implantação de um sistema de controle ágil e eficaz do patrimônio e estoque de materiais;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal 4.320/64, as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16;

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores PAULO CESAR DE MENEZES FAHEL (matrícula nº 17.734), DAIANA SILVEIRA NERY (matrícula nº 6069) E JETHER JORGE PINHO MIRANDA (matrícula nº 6082), para, sob a presidência do primeiro, coordenar, acompanhar e realizar atividades relativas ao Patrimônio e Materiais, especialmente ao que tange reavaliação, baixa, localização e controle, podendo para tanto, solicitar às unidades técnicas e administrativas desta Câmara o apoio técnico e/ou jurídico que seja necessário à execução de suas atividades.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de março de 2019.

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
HENRIQUE CARBALLAL	25 a 29/03/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	25/03/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Adicional por Titulação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ SANTOS	2142/2018

